



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/10/2014, Edição nº 3937, Página nº 01

LEI Nº 1.673/2014

SÚMULA: Altera as Ações, Programas, Objetivos e Metas, bem como, a Programação de Receitas e Despesas para os Exercícios de 2015 a 2017, constantes dos Anexos da [Lei Municipal nº 1.579/2013](#), que dispõe sobre o Plano Plurianual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam alteradas as Ações, Programas, Objetivos, Metas e a Programação das Receitas e Despesas para os Exercícios de 2015 a 2017 constantes dos anexos da [Lei Municipal nº 1.579](#) de 17 de outubro de 2013, os quais farão parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

[Anexo I - Receitas por Exercício](#)

[Anexo II - Programa - Valores Por Exercício](#)

[Anexo III - Valores de Ações por Programa por Exercício](#)

[Anexo IV - Anexo Analítico](#)